

Botucatu, 04 de junho de 2020

Prezado Senhor
EDNEI LÁZARO CARREIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.

Maria Cristina Cury Ramos, Secretária Municipal de Cultura, vem, perante Vossa Excelência, em atenção ao respeitável Requerimento n.º 372, aprovado em Sessão Ordinária de 01/06/2020, da lavra do vereador PAULO RENATO, através do qual solicita informações sobre a possibilidade de vir a ser agendada Audiência Pública para debates sobre o Projeto de Lei 1.075/2020, que trata sobre a Lei de Emergência Cultural, por considerar o assunto de grande interesse para a população, informar o quanto segue:

Temos acompanhado todo o trâmite a da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, participando ativamente dos debates sobre os seus termos, uma vez que a construção deu-se de forma participativa, com a oitiva dos Gestores Culturais e Fazedores Culturais de todo o País.

Entendemos que uma Lei que visa o auxílio emergencial aos trabalhadores da cultura e aos espaços culturais só se implante e execute em sua plenitude com a participação da sociedade civil.

Dessa forma, agradamos ao vereador Paulo Renato por seu requerimento e manifestamos o desejo dessa Secretaria de Cultura de que a Audiência Pública seja agendada após votação pelo Senado (que dar-se-á na data de hoje, 04/06/2020) e sanção presidencial.





SECRETARIA DE CULTURA

Aproveitamos o ensejo para informar que, ao contrário da maioria dos municípios, Botucatu tem o Conselho Municipal de Cultura, bem como o Fundo Municipal de Cultura ativos e atuantes juntamente com a Secretaria de Cultura, o que fortalece a luta pelos direitos dos artistas e trabalhadores da cultura.

Atenciosamente,


Maria Cristina Cury RAMOS
Secretária Municipal de Cultura